



## MUNICÍPIO DE SOCORRO

# ATA DA SESSÃO PÚBLICA

### PROCESSO Nº 112/2015/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2015 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Objeto:** Aquisição de uniformes para atendimento ao Programa Bem Viver Melhor Idade, Programa Vem Ser, Escolinhas de Práticas Esportivas (CRAS), SCFV (Projovem e Ação Jovem), todos vinculados a Secretaria de Cidadania, Departamento de Assistência Social, conforme especificações constantes no anexo II – Termo de Referência do edital.

#### PREÂMBULO

No dia vinte e seis de novembro de 2015, às 9h30 min, reuniram-se na Sala da Comissão Municipal de Licitações, situada à Av. José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, SP, a Pregoeira Lilian Mantovani Pinto de Toledo e a Equipe de Apoio, Sílvia Carla Rodrigues de Moraes, Paulo Reinaldo de Faria e Luis Claudio Bonetti, designados através da Portaria 6593/2014 e 6509/2013 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

#### CREDENCIAMENTO

##### Empresas

GERALSEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP  
B.J.P.UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA EPP  
CONFECÇÕES PEREIRA LOPES ME  
V.G.SIMÕES ME  
QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA ME  
CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA EPP  
EDVALDO JOSÉ RIBEIRO DA COSTA 00709709803  
FABIO VIEIRA ME

##### Representantes

Guilherme Augusto Rodrigues da Silva  
Ariane de Araújo Nogueira  
Jesuino Pereira Lopes  
Vanessa Garcia Simões  
Julio Cesar Vicentin  
Lucian Vilela Melato  
Edvaldo José Ribeiro da Costa  
Alexandre Guirau

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Verificando ainda que o edital foi publicado no DOE - Diário Oficial do Estado de São Paulo e disponibilizado no site oficial da municipalidade ([www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)) nos termos estabelecidos em lei, bem como no termos do Decreto Municipal nº 2914/2011, sendo ainda que através da verificação dos comprovantes de retirada de edital através da internet, constatando-se que 13 (treze) empresas acessaram o download de retirada do edital, bem como a municipalidade encaminhou e-mail informando sobre a data da publicação com as novas datas, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame.



Em seguida analisou as Declarações das Licitantes de que atendiam plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

## REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, sendo que as propostas apresentadas foram consideradas em conformidade com os termos estabelecidos no edital e termo de referência, convocando as licitantes selecionadas à participar da fase de lances, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 2914/2011 e Lei Federal nº 10.520/2002 de 17/07/2002.

A empresa VG SIMÕES – ME retirou sua proposta para o lote 03 informando ter apresentado valor incorreto para este lote.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente as autoras das propostas que estavam em conformidade com o edital a formular lances de forma sequencial, a partir da autora da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

|         |                          |            |               |
|---------|--------------------------|------------|---------------|
| Item: 1 | LOTE 1                   |            |               |
|         | Fase: Propostas          |            |               |
|         | GERALSEG COMÉRCIO DE     | 14100,0000 | Selecionada   |
|         | B.J.P.UNIFORMES PROF     | 8568,0000  | Selecionada   |
|         | CONFECÇÕES PEREIRA L     | 9900,0000  | Selecionada   |
|         | V.G.SIMÕES ME            | 7140,0000  | Selecionada   |
|         | QUATRO POR QUATRO CO     | 18000,0000 | Selecionada   |
|         | CAMPINAS MILITARY DE     | 7368,0000  | Selecionada   |
|         | EDIVALDO JOSÉ RIBEIR     | 7050,0000  | Selecionada   |
|         | FABIO VIEIRA ME          | 5250,0000  | Selecionada   |
|         | Fase: 1a Rodada de Lance |            |               |
|         | FABIO VIEIRA ME          | 5250,0000  |               |
|         | EDIVALDO JOSÉ RIBEIR     | 7050,0000  | Declinou      |
|         | V.G.SIMÕES ME            | 7140,0000  | Declinou      |
|         | Fase: Negociação         |            |               |
|         | FABIO VIEIRA ME          | 5250,0000  | Declinou      |
|         | Fase: Renegociação       |            |               |
|         | EDIVALDO JOSÉ RIBEIR     | 7050,0000  | Melhor Oferta |
| Item: 2 | LOTE 2                   |            |               |
|         | Fase: Propostas          |            |               |
|         | GERALSEG COMÉRCIO DE     | 3977,5000  | Selecionada   |
|         | B.J.P.UNIFORMES PROF     | 5772,0000  | Selecionada   |
|         | CONFECÇÕES PEREIRA L     | 5220,0000  | Selecionada   |
|         | V.G.SIMÕES ME            | 4070,0000  | Selecionada   |
|         | QUATRO POR QUATRO CO     | 8325,0000  | Selecionada   |
|         | CAMPINAS MILITARY DE     | 4030,0000  | Selecionada   |
|         | EDIVALDO JOSÉ RIBEIR     | 6475,0000  | Selecionada   |
|         | FABIO VIEIRA ME          | 4255,0000  | Selecionada   |
|         | Fase: 1a Rodada de Lance |            |               |
|         | GERALSEG COMÉRCIO DE     | 3967,5000  |               |
|         | CAMPINAS MILITARY DE     | 4030,0000  | Declinou      |
|         | V.G.SIMÕES ME            | 4070,0000  | Declinou      |
|         | FABIO VIEIRA ME          | 3972,5000  |               |
|         | Fase: 2a Rodada de Lance |            |               |
|         | GERALSEG COMÉRCIO DE     | 3967,5000  |               |
|         | FABIO VIEIRA ME          | 3972,5000  | Declinou      |
|         | Fase: Negociação         |            |               |
|         | GERALSEG COMÉRCIO DE     | 3899,8000  | Melhor Oferta |



|         |                          |            |               |
|---------|--------------------------|------------|---------------|
| Item: 3 | LOTE 3                   |            |               |
|         | Fase: Propostas          |            |               |
|         | GERALSEG COMÉRCIO DE     | 6998,7500  | Selecionada   |
|         | B.J.P.UNIFORMES PROF     | 11326,2000 | Selecionada   |
|         | CONFECÇÕES PEREIRA L     | 9890,0000  | Selecionada   |
|         | V.G.SIMÕES ME            | 6213,5000  | Selecionada   |
|         | QUATRO POR QUATRO CO     | 10750,0000 | Selecionada   |
|         | CAMPINAS MILITARY DE     | 9997,5000  | Selecionada   |
|         | EDIVALDO JOSÉ RIBEIR     | 13975,0000 | Selecionada   |
|         | FABIO VIEIRA ME          | 7310,0000  | Selecionada   |
|         | Fase: 1a Rodada de Lance |            |               |
|         | GERALSEG COMÉRCIO DE     | 6988,7500  |               |
|         | FABIO VIEIRA ME          | 6993,7500  |               |
|         | CONFECÇÕES PEREIRA L     | 9890,0000  | Declinou      |
|         | Fase: 2a Rodada de Lance |            |               |
|         | GERALSEG COMÉRCIO DE     | 6978,7500  |               |
|         | FABIO VIEIRA ME          | 6983,7500  |               |
|         | Fase: 3a Rodada de Lance |            |               |
|         | GERALSEG COMÉRCIO DE     | 6978,7500  | Declinou      |
|         | FABIO VIEIRA ME          | 6973,7500  |               |
|         | Fase: Negociação         |            |               |
|         | FABIO VIEIRA ME          | 6972,4500  | Declinou      |
|         | Fase: Renegociação       |            |               |
|         | GERALSEG COMÉRCIO DE     | 6976,7500  | Melhor Oferta |
| Item: 4 | LOTE 4                   |            |               |
|         | Fase: Propostas          |            |               |
|         | GERALSEG COMÉRCIO DE     | 3977,5000  | Selecionada   |
|         | B.J.P.UNIFORMES PROF     | 4257,0000  | Selecionada   |
|         | CONFECÇÕES PEREIRA L     | 3977,5000  | Selecionada   |
|         | V.G.SIMÕES ME            | 2773,5000  | Selecionada   |
|         | QUATRO POR QUATRO CO     | 6450,0000  | Selecionada   |
|         | CAMPINAS MILITARY DE     | 3354,0000  | Selecionada   |
|         | EDIVALDO JOSÉ RIBEIR     | 4300,0000  | Selecionada   |
|         | FABIO VIEIRA ME          | 3010,0000  | Selecionada   |
|         | Fase: 1a Rodada de Lance |            |               |
|         | V.G.SIMÕES ME            | 2773,5000  | Declinou      |
|         | FABIO VIEIRA ME          | 3010,0000  | Declinou      |
|         | CAMPINAS MILITARY DE     | 2768,5000  |               |
|         | Fase: Negociação         |            |               |
|         | CAMPINAS MILITARY DE     | 2767,0500  | Melhor Oferta |
| Item: 5 | LOTE 5                   |            |               |
|         | Fase: Propostas          |            |               |
|         | GERALSEG COMÉRCIO DE     | 4278,5000  | Selecionada   |
|         | B.J.P.UNIFORMES PROF     | 3070,2000  | Selecionada   |
|         | CONFECÇÕES PEREIRA L     | 3547,5000  | Selecionada   |
|         | V.G.SIMÕES ME            | 2472,5000  | Selecionada   |
|         | QUATRO POR QUATRO CO     | 6450,0000  | Selecionada   |
|         | CAMPINAS MILITARY DE     | 2356,4000  | Selecionada   |
|         | EDIVALDO JOSÉ RIBEIR     | 2580,0000  | Selecionada   |
|         | FABIO VIEIRA ME          | 2580,0000  | Selecionada   |
|         | Fase: 1a Rodada de Lance |            |               |
|         | CAMPINAS MILITARY DE     | 2356,4000  | Declinou      |
|         | V.G.SIMÕES ME            | 2472,5000  | Declinou      |
|         | EDIVALDO JOSÉ RIBEIR     | 2351,4000  |               |
|         | FABIO VIEIRA ME          | 2580,0000  | Declinou      |
|         | Fase: Negociação         |            |               |
|         | EDIVALDO JOSÉ RIBEIR     | 2349,9500  | Melhor Oferta |



Item: 6 LOTE 6

Fase: Propostas

|                      |            |             |
|----------------------|------------|-------------|
| GERALSEG COMÉRCIO DE | 9620,0000  | Selecionada |
| B.J.P.UNIFORMES PROF | 16224,0000 | Selecionada |
| CONFECÇÕES PEREIRA L | 9250,0000  | Selecionada |
| V.G.SIMÕES ME        | 7332,0000  | Selecionada |
| QUATRO POR QUATRO CO | 15600,0000 | Selecionada |
| CAMPINAS MILITARY DE | 7255,4000  | Selecionada |
| EDIVALDO JOSÉ RIBEIR | 10400,0000 | Selecionada |
| FABIO VIEIRA ME      | 7280,0000  | Selecionada |

Fase: 1a Rodada de Lance

|                      |           |          |
|----------------------|-----------|----------|
| CAMPINAS MILITARY DE | 7255,4000 | Declinou |
| FABIO VIEIRA ME      | 7245,4000 |          |
| V.G.SIMÕES ME        | 7250,4000 |          |

Fase: 2a Rodada de Lance

|                 |           |  |
|-----------------|-----------|--|
| FABIO VIEIRA ME | 7235,4000 |  |
| V.G.SIMÕES ME   | 7240,4000 |  |

Fase: 3a Rodada de Lance

|                 |           |  |
|-----------------|-----------|--|
| FABIO VIEIRA ME | 7225,4000 |  |
| V.G.SIMÕES ME   | 7230,4000 |  |

Fase: 4a Rodada de Lance

|                 |           |  |
|-----------------|-----------|--|
| FABIO VIEIRA ME | 7215,4000 |  |
| V.G.SIMÕES ME   | 7220,4000 |  |

Fase: 5a Rodada de Lance

|                 |           |          |
|-----------------|-----------|----------|
| FABIO VIEIRA ME | 7215,4000 | Declinou |
| V.G.SIMÕES ME   | 7210,4000 |          |

Fase: Negociação

|               |           |               |
|---------------|-----------|---------------|
| V.G.SIMÕES ME | 7207,2000 | Melhor Oferta |
|---------------|-----------|---------------|

Item: 7 LOTE 7

Fase: Propostas

|                      |           |             |
|----------------------|-----------|-------------|
| GERALSEG COMÉRCIO DE | 2820,0000 | Selecionada |
| B.J.P.UNIFORMES PROF | 1713,6000 | Selecionada |
| CONFECÇÕES PEREIRA L | 2400,0000 | Selecionada |
| V.G.SIMÕES ME        | 1548,0000 | Selecionada |
| QUATRO POR QUATRO CO | 3600,0000 | Selecionada |
| CAMPINAS MILITARY DE | 1473,6000 | Selecionada |
| EDIVALDO JOSÉ RIBEIR | 1680,0000 | Selecionada |
| FABIO VIEIRA ME      | 1560,0000 | Selecionada |

Fase: 1a Rodada de Lance

|                      |           |          |
|----------------------|-----------|----------|
| CAMPINAS MILITARY DE | 1473,6000 |          |
| V.G.SIMÕES ME        | 1548,0000 | Declinou |
| FABIO VIEIRA ME      | 1560,0000 | Declinou |

Fase: Negociação

|                      |           |               |
|----------------------|-----------|---------------|
| CAMPINAS MILITARY DE | 1473,6000 | Melhor Oferta |
|----------------------|-----------|---------------|

Item: 8 LOTE 8

Fase: Propostas

|                      |           |             |
|----------------------|-----------|-------------|
| GERALSEG COMÉRCIO DE | 3430,0000 | Selecionada |
| B.J.P.UNIFORMES PROF | 1999,2000 | Selecionada |
| CONFECÇÕES PEREIRA L | 2800,0000 | Selecionada |
| V.G.SIMÕES ME        | 1652,0000 | Selecionada |
| QUATRO POR QUATRO CO | 4200,0000 | Selecionada |
| CAMPINAS MILITARY DE | 1635,2000 | Selecionada |
| EDIVALDO JOSÉ RIBEIR | 2240,0000 | Selecionada |
| FABIO VIEIRA ME      | 1820,0000 | Selecionada |

Fase: 1a Rodada de Lance

|                      |           |          |
|----------------------|-----------|----------|
| CAMPINAS MILITARY DE | 1635,2000 |          |
| V.G.SIMÕES ME        | 1652,0000 | Declinou |



|                      |           |               |
|----------------------|-----------|---------------|
| FABIO VIEIRA ME      | 1820,0000 | Declinou      |
| Fase: Negociação     |           |               |
| CAMPINAS MILITARY DE | 1635,2000 | Melhor Oferta |

## CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, não havendo necessidade da aplicação do direito de preferência considerando que todas as empresas credenciadas são enquadradas no regime de ME ou EPP e estavam em igualdade de condições, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

| Empresa  | Valor     | Classificação |
|--|-----------|---------------|
| Item: 1      LOTE 1                      Arrematado/Vencedor |           |               |
| FABIO VIEIRA ME  | 5250,0000 | 1º Lugar      |
| EDIVALDO JOSÉ RIBEIR   | 7050,0000 | 2º Lugar      |
| V.G.SIMÕES ME  | 7140,0000 | 3º Lugar      |
| =====> DIREITO DE PREFERÊNCIA                                |           |               |
| EDIVALDO JOSÉ RIBEIR   | 7050,0000 | 1º Lugar      |
| Item: 2      LOTE 2                      Arrematado/Vencedor |           |               |
| GERALSEG COMÉRCIO DE   | 3899,8000 | 1º Lugar      |
| FABIO VIEIRA ME  | 3972,5000 | 2º Lugar      |
| CAMPINAS MILITARY DE   | 4030,0000 | 3º Lugar      |
| V.G.SIMÕES ME  | 4070,0000 | 4º Lugar      |
| =====> DIREITO DE PREFERÊNCIA                                |           |               |
| GERALSEG COMÉRCIO DE   | 3899,8000 | 1º Lugar      |
| Item: 3      LOTE 3                      Arrematado/Vencedor |           |               |
| FABIO VIEIRA ME  | 6972,4500 | 1º Lugar      |
| GERALSEG COMÉRCIO DE   | 6976,7500 | 2º Lugar      |
| CONFECÇÕES PEREIRA L   | 9890,0000 | 3º Lugar      |
| =====> DIREITO DE PREFERÊNCIA                                |           |               |
| GERALSEG COMÉRCIO DE   | 6976,7500 | 1º Lugar      |
| Item: 4      LOTE 4                      Arrematado/Vencedor |           |               |
| CAMPINAS MILITARY DE   | 2767,0500 | 1º Lugar      |
| V.G.SIMÕES ME  | 2773,5000 | 2º Lugar      |
| FABIO VIEIRA ME  | 3010,0000 | 3º Lugar      |
| =====> DIREITO DE PREFERÊNCIA                                |           |               |
| CAMPINAS MILITARY DE   | 2767,0500 | 1º Lugar      |
| Item: 5      LOTE 5                      Arrematado/Vencedor |           |               |
| EDIVALDO JOSÉ RIBEIR   | 2349,9500 | 1º Lugar      |
| CAMPINAS MILITARY DE   | 2356,4000 | 2º Lugar      |
| V.G.SIMÕES ME  | 2472,5000 | 3º Lugar      |
| FABIO VIEIRA ME  | 2580,0000 | 4º Lugar      |
| =====> DIREITO DE PREFERÊNCIA                                |           |               |
| EDIVALDO JOSÉ RIBEIR   | 2349,9500 | 1º Lugar      |
| Item: 6      LOTE 6                      Arrematado/Vencedor |           |               |
| V.G.SIMÕES ME  | 7207,2000 | 1º Lugar      |
| FABIO VIEIRA ME  | 7215,4000 | 2º Lugar      |
| CAMPINAS MILITARY DE   | 7255,4000 | 3º Lugar      |
| =====> DIREITO DE PREFERÊNCIA                                |           |               |
| V.G.SIMÕES ME  | 7207,2000 | 1º Lugar      |
| Item: 7      LOTE 7                      Arrematado/Vencedor |           |               |
| CAMPINAS MILITARY DE   | 1473,6000 | 1º Lugar      |
| V.G.SIMÕES ME  | 1548,0000 | 2º Lugar      |
| FABIO VIEIRA ME  | 1560,0000 | 3º Lugar      |
| =====> DIREITO DE PREFERÊNCIA                                |           |               |



|                               |        |                     |          |
|-------------------------------|--------|---------------------|----------|
| CAMPINAS MILITARY DE          |        | 1473,6000           | 1º Lugar |
| Item: 8                       | LOTE 8 | Arrematado/Vencedor |          |
| CAMPINAS MILITARY DE          |        | 1635,2000           | 1º Lugar |
| V.G.SIMÕES ME                 |        | 1652,0000           | 2º Lugar |
| FABIO VIEIRA ME               |        | 1820,0000           | 3º Lugar |
| =====> DIREITO DE PREFERÊNCIA |        |                     |          |
| CAMPINAS MILITARY DE          |        | 1635,2000           | 1º Lugar |

## NEGOCIAÇÃO

Negociada as reduções dos preços das menores ofertas, a Pregoeira considerou que os preços obtidos para os itens, abaixo especificado, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

| Item | Empresa              | Valor Negociado | Situação   | Menor Preço   |
|------|----------------------|-----------------|------------|---------------|
| 1    | EDIVALDO JOSÉ RIBEIR | 7.050,0000      |            | Melhor Oferta |
| 2    | GERALSEG COMÉRCIO DE | 3.967,5000      | 3.899,8000 | Melhor Oferta |
| 3    | GERALSEG COMÉRCIO DE | 6.978,7500      |            | Melhor Oferta |
| 4    | CAMPINAS MILITARY DE | 2.768,5000      | 2.767,0500 | Melhor Oferta |
| 5    | EDIVALDO JOSÉ RIBEIR | 2.351,4000      | 2.349,9500 | Melhor Oferta |
| 6    | V.G.SIMÕES ME        | 7.210,4000      | 7.207,2000 | Melhor Oferta |
| 7    | CAMPINAS MILITARY DE | 1.473,6000      | 1.473,6000 | Melhor Oferta |
| 8    | CAMPINAS MILITARY DE | 1.635,2000      | 1.635,2000 | Melhor Oferta |

## HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope de Habilitação dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

## INABILITAÇÃO

A empresa FABIO VIEIRA ME foi inabilitada por não ter apresentado a declaração exigida no item 8.2.2 do edital, sendo vedada a apresentação de documentos novos nos termos do item 11.1 do edital:

8.2 – Para fins de habilitação, a licitante deverá apresentar obrigatoriamente, ainda, a seguinte documentação complementar, sob pena de inabilitação no caso de falta de qualquer declaração:

...



8.2.2 – Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal do licitante, assegurando que a mesma atende as normas relativas à saúde e segurança do trabalho (parágrafo Único, art. 117 - Constituição Estadual) – **Anexo VI deste Edital.**

11.1 – Eventuais falhas, omissões ou outros equívocos nos documentos efetivamente entregues de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, **sendo vedada a apresentação de documentos novos.**

## RECURSO

A empresa FABIO VIEIRA ME apresentou manifestação de intenção de recurso nos seguintes termos:

*“Eu Alexandre Guirau, representante da empresa FABIO VIEIRA CONFECÇÕES, CNPJ 11.699.260/0001-13 venho por meio deste solicitar a interposição de recurso, por não concordar com a decisão da comissão em inabilitar nossa empresa por falha na declaração, documento este incorreto e não faltante”.*

## RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

|   |                      |            |                     |
|---|----------------------|------------|---------------------|
| 1 | EDIVALDO JOSÉ RIBEIR | 7.050,0000 | Arrematado/Vencedor |
| 2 | GERALSEG COMÉRCIO DE | 3.899,8000 | Arrematado/Vencedor |
| 3 | GERALSEG COMÉRCIO DE | 6.976,7500 | Arrematado/Vencedor |
| 4 | CAMPINAS MILITARY DE | 2.767,0500 | Arrematado/Vencedor |
| 5 | EDIVALDO JOSÉ RIBEIR | 2.349,9500 | Arrematado/Vencedor |
| 6 | V.G.SIMÕES ME        | 7.207,2000 | Arrematado/Vencedor |
| 7 | CAMPINAS MILITARY DE | 1.473,6000 | Arrematado/Vencedor |
| 8 | CAMPINAS MILITARY DE | 1.635,2000 | Arrematado/Vencedor |

## ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

## OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

As empresas BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – EPP, CONFECÇÕES PEREIRA LOPES e QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA, retiraram-se da sessão apresentando declaração abrindo mão de recursos informando compromissos anteriormente assumidos.

As empresas deverão encaminhar as propostas readequadas em até 02 (dois) dias úteis contados da data da presente sessão, ou seja até 30/11/2015.



A empresa FABIO VIEIRA ME apresentou a Certidão Mobiliária exigida no item 8.3.2, subitem c3 do edital, porém a mesma estava vencida, e considerando que a empresa esta enquadrada no regime de ME e/ou EPP foi concedido o prazo para regularização da certidão, nos termos do item 15.1 do edital, descrito abaixo, porém a mesma foi inabilitada pela não apresentação do documento exigido no item 8.2.2 do edital.

15.1 – Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Considerando a inabilitação da empresa foram convocados os licitantes remanescentes na ordem sequencial para renegociação.

Fica concedido o prazo recursal nos termos do item 14.1 do edital e após transcorrido o pertinente prazo e julgado o recurso será concedido o prazo para apresentação de amostra nos termos do item 2 e subitens.

14.1 – Caso haja recurso, os interessados poderão juntar memoriais no prazo de três dias úteis, contados do dia subsequente à realização do pregão, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

## **2 – DA ENTREGA DE AMOSTRAS:**

2.1 - A empresa classificada em primeiro lugar encaminhará as amostras para análise e classificação. As amostras deverão vir identificadas com o número da licitação, identificação da empresa licitante e com a apresentação da marca claramente indicada, igual à cotada na proposta, sob pena de desclassificação, se não apresentado.

2.2 - A análise das amostras será efetuada pela comissão designada através de Portaria Municipal.

2.3 – As amostras deverão ser entregues em no máximo 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da sessão de lance deste Pregão. A adjudicação do Certame está condicionada a aprovação da amostra.

2.4 – As amostras serão avaliadas por Comissão especialmente designada em sessão pública, a qual será agendada na própria sessão do Pregão caso não haja recurso, e caso haja recurso a sessão será previamente agendada e devidamente publicada no DOE e/ou site oficial da municipalidade.

2.5 – A(s) amostra(s) entregue(s) não serão subtraídas do montante a ser adquirido e ficará à disposição do contratante, para posterior conferência da entrega definitiva dos materiais, se o item for aprovado.

2.6 – O produto DEVERÁ ESTAR no ato da entrega, em conformidade com as amostras apresentadas para análise.



2.7 – As amostras não constituem parte dos quantitativos totais solicitados para o item e não serão devolvidas às licitantes, tendo em vista sua utilização para análise da compatibilidade do produto cotado com as especificações técnicas solicitadas.

2.8 - Havendo divergência entre a amostra apresentada e as exigências mínimas contidas no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, a licitante terá suas amostras desclassificadas, sendo convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, até que seja declarado um vencedor para o item.

2.9 - Caso a amostra da primeira colocada de algum item não seja aprovada nos testes, a segunda colocada será convocada pela pregoeira para apresentar suas amostras e negociação até AS 17h00min (dezessete horas) do dia útil posterior à convocação, e o mesmo ocorrendo sucessivamente com as demais licitantes no caso de reprovação.

REPRESENTANTE DA EMPRESA

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

GERALSEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP  
Guilherme Augusto Rodrigues da Silva

\_\_\_\_\_  
LILIAN MANTOVANI PINTO DE TOLEDO  
PREGOEIRA

V.G.SIMÕES ME  
Vanessa Garcia Simões

-----  
SÍLVIA CARLA RODRIGUES DE MORAIS

CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA EPP  
Lucian Vilela Melato

-----  
PAULO REINALDO DE FARIA

EDVALDO JOSÉ RIBEIRO DA COSTA 00709709803  
Edvaldo José Ribeiro da Costa

-----  
LUIS CLAUDIO BONETTI

FABIO VIEIRA ME  
Alexandre Guirau